

TERMO ADITIVO N.º 097/2016
CONTRATO N.º 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016
Processo LC 12 – Homologado em 15/02/2016

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios públicos municipais

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de fevereiro de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de material elétrico para manutenção dos prédios públicos municipais, nas quantidades e características mínimas, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT R\$
06	25	Und	Lâmpada Tubular Led 18W	EMPALUX	R\$ 47,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de **R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.030.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00 – 1964 – Material de Consumo – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR., em 19 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE – Arnildo Rieger

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME
CONTRATADO - Gefersosn Miguel Boll